

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

**Edital Nº 229 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT****EDITAL nº 122, de 2024 – SEI Nº 23.0.000035556-9**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA – ETAPA PRÁTICA**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Justiça Restaurativa na Escola – Etapa Prática

**Objetivo:** Aplicar os princípios e valores da Justiça Restaurativa, trabalhando as dimensões do conflito: relacional, institucional e social, bem como a implementação da gestão que dê sustentação a esse novo paradigma de convivência na comunidade escolar.

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de **7 a 9 de maio de 2024**.

**Inscrições:** As inscrições serão feitas de forma manual pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

A lista de inscritos(as) será encaminhada à Secretaria Acadêmica da Esmat pelo Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – NUFAM, constando nome, CPF, e-mail, telefone de contato dos(as) participantes.

**Público-Alvo:** Alunos e alunas que foram certificados no Justiça Restaurativa na Escola – Parte Teórica.

**Carga Horária:** 40 horas-aula

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

**Haverá Pagamento de Diárias?**

(X) NÃO

**2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 25

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem alunos e alunas que foram certificados no Justiça Restaurativa na Escola – Parte Teórica.

**4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 Os alunos deverão participar de todas as atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 A aprovação estará condicionada à frequência de 100% de participação das atividades presenciais na Esmat;

4.3 A Frequência do(a) aluno na realização dos círculos de construção de paz (estágio) deverá ser de 100%;

4.4 A nota final será a média das duas avaliações desenvolvidas durante o curso, quais sejam: atividade prática realizada em sala de aula e relatório dos dois círculos de construção de paz (estágio); relatório final do desenvolvimento dos círculos ao final do estágio.

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA – ETAPA PRÁTICA	
MÓDULO I	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	<b>Introdução à prática do Círculo de Construção de Paz</b>
Data/Período	Dia 13 de maio de 2024
Horário	Das 8h às 12h Das 14h às 18h
Professora	<b>Taynã Nunes Quixabeira</b>
Ementa	Justiça Restaurativa. Círculos. Construção de Paz.
Conteúdos Programáticos	<p><b>Turno matutino</b>  Recepção dos alunos;  Confecção de crachás;  Cerimônia de abertura: vivência e explicação;  Check-in: vivência e explicação;  Construção de valores: vivência e explicação;  Construção de diretrizes: vivência e explicação;  Check-out: vivência e explicação;  Cerimônia de encerramento: vivência e explicação.</p> <p><b>Turno vespertino</b>  Conceito, contexto (histórico/origem/desenvolvimento) e princípios;  Fundamentos, valores e pressupostos da Justiça Restaurativa</p>
Carga Horária	<b>8 horas-aula</b>
MÓDULO II	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	<b>Elementos estruturais do Círculo de Construção de Paz e o papel do facilitador/guardião.</b>
Data/Período	14 de maio de 2024
Horário	Das 8h às 12h Das 14h às 18h
Professora	<b>Taynã Nunes Quixabeira</b>
Ementa	Justiça Restaurativa. Círculos. Construção de Paz.
Conteúdos Programáticos	<p><b>Turno matutino</b>  Habilidades;  Atribuições;  Vedações;  Tipos de Círculos:</p>

Exemplos e possibilidades de atuação nas diversas áreas.

**Turno vespertino**

Cerimônia de abertura;  
Objeto da palavra/bastão da fala;  
Check-in;  
Centro e seus elementos;  
Geometria Circular;  
Construção de valores e diretrizes;  
Perguntas norteadoras;  
Contação de histórias.

Carga Horária	<b>8 horas-aula</b>
<b>MÓDULO III</b>	
<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
Tema	<b>Elementos estruturais e planejamento do Círculo de Construção de Paz</b>
Data/Período	Dia 15 de maio de 2024
Horário	Das 8h às 12h Das 14h às 18h
Professora	<b>Tayná Nunes Quixabeira</b>
Ementa	Justiça Restaurativa. Círculos. Construção de Paz.
Conteúdos Programáticos	<b>Turno matutino</b> Construção horizontal do justo; Construção de consenso/processo decisório consensual; Construção do senso de comunidade e corresponsabilidade coletiva; Acordo/plano de ação;
	<b>Turno vespertino</b> Elaboração de roteiros; Etapas/estágios do processo circular; Funcionamento; Fluxo (Pré-Círculo, Círculo e Pós-Círculo); Preparação/pré-círculo; Preparação das partes; Acompanhamento/pós-círculo; Autopreparação do facilitador
Carga Horária	<b>8 horas-aula</b>
<b>MÓDULO IV</b>	
<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
Tema	<b>Demais metodologias da Justiça Restaurativa</b>
Data/Período	Dia 16 de maio de 2024
Horário	Das 8h às 12h Das 14h às 18h
Professora	<b>Tayná Nunes Quixabeira</b>
Ementa	Justiça Restaurativa. Círculos. Construção de Paz.
Conteúdos Programáticos	<b>Turno matutino</b> Contação de história: vivência
	<b>Turno vespertino</b> Apresentação das demais metodologias da Justiça Restaurativa; Atividade prática em grupo com aplicação dos conhecimentos construídos ao longo das aulas.
Carga Horária	<b>8 horas-aula</b>
<b>ESTÁGIO</b>	
<b>Descritores</b>	<b>Conteúdo Programático e/ou Atividades</b>
Tema	<b>Facilitação dos círculos de construção de paz na unidade escolar</b>

Período de realização	De 21/05/2024 a 28/06/2024	
Período de correção	De 29 de junho a 7 de julho de 2024	
Data de postagem na nota e encerramento do curso	Dia 8 de julho de 2024	
Professora	<b>Tayná Nunes Quixabeira</b>	
Conteúdos Programáticos	Todos os conteúdos trabalhados nas aulas teóricas e práticas.	
Metodologia	<p>Com base nos conhecimentos construídos nas aulas, em que os alunos vivenciaram a metodologia em pequenos grupos/círculos, cada aluno deverá realizar dois Círculos de Construção de Paz, com carga horária de 4horas-aula cada, de acordo com orientação da instrutora e com a seguinte distribuição da carga-horária:</p> <p>Planejamento e preparação do Círculo: <b>1 hora</b> Execução do Círculo: <b>3 horas</b></p> <p>O(A) aluno(a) deverá identificar casos ou situações em que possam realizar o círculo em seu ambiente de trabalho.</p> <p>Durante o estágio, os(as) alunos(as) são responsáveis por facilitar os círculos restaurativos. Eles(as) aplicarão as técnicas e abordagens aprendidas durante o curso, adaptando-as conforme necessário para atender às necessidades específicas das situações encontradas.</p> <p>Deverão conduzir os círculos de acordo com o roteiro indicado em sala de aula. Após a realização dos dois círculos, deverão encaminhar os roteiros/planejamento do círculo para fins de registro da atividade no link que estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.</p> <p>Deverão encaminhar junto com relatório, uma lista com o nome dos participantes e um registro fotográfico. O aluno deverá explicar a finalidade do registro e perguntar aos participantes se aceitam que seja feito.</p> <p>Com base nos relatórios apresentados e no desempenho observado durante o estágio, os(as) alunos(as) são avaliados pela professora quanto à sua competência na facilitação de círculos restaurativos.</p> <p>Essa metodologia enfatiza a autonomia e a responsabilidade dos(as) alunos na aplicação prática dos conceitos aprendidos, ao mesmo tempo em que fornece orientação e suporte para garantir uma experiência de estágio significativa e enriquecedora.</p>	
Carga Horária	<b>8 horas-aula</b>	
<b>AVALIAÇÃO DE REAÇÃO</b>		
Data/Período	De 29 de junho a 8 de julho 2024	
Atividade a ser desenvolvida	Avaliação de reação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, dos professores e da metodologia aplicada.	
Carga horária total	<b>Módulo I – 8h</b> <b>Módulo II – 8h</b> <b>Módulo III – 8h</b> <b>Módulo IV – 8h</b> <b>Estágio – 8h</b>	<b>40 horas-aula</b>
<b>5.1 PROFESSOR(A)</b>		
Nome	<b>Tayná Nunes Quixabeira</b>	

**Síntese  
Currículo**

do

Mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Bacharela em Direito. Licenciada em Pedagogia. Servidora efetiva do Poder Judiciário Tocantinense, desde 2005. Instrutora e Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Mediadora e Conciliadora Judicial. Membro titular da Coordenação de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, no período de 2020-2021. Professora e tutora em cursos de Formação de Facilitadores Restaurativos promovidos pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Tutora em Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz, pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Associação dos Juízes do Estado do Rio Grande do Sul (ESM/AJURIS).

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 06/05/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5817738** e o código CRC **1D8E5438**.